



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 393/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 08 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GESIANE LIBERO DA SILVA**, matrícula 861852, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.991.264-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 020.133.279-51, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 1876/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / fevereiro / 20 24  
DE N.º 12.954  
UJUARAMA 26 / 02 / 20 24  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS